# **O** TOTVS

## **Proposta Comercial**

## **Aplicativos TOTVS**

Unidade TOTVS:	TNT108-TOTVS UNIDADE TOCANTINS
Oportunidade de venda:	ADPAP7
Data de emissão:	20/11/2023
Arquiteto de Solução:	-
Executivo de AR:	T10387 - STELA MOARA ARRUDA GONCALVES
Gerente Responsável:	T23793 - MARCIO HURI NOBRE DE SOUZA
Cliente:	T48224 - SERVICO NACIONAL DE APREENDIZAGEM RURAL SENAR AR TO
Proposta Nº:	AAIFA2



De um lado, TOTVS S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Av Braz Leme, 1000, Casa Verde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, doravante denominada "TOTVS", e, de outro lado, CLIENTE SERVICO NACIONAL DE APREENDIZAGEM RURAL SENAR AR TO, com sede na cidade de PALMAS, Q ACNO 1 RUA NO 5, 38, CEP 77001-020 Estado de TO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.253.770/0001-05, Inscrição Estadual n.º ISENTO, Inscrição Municipal n.º , Telefone 063 - 32199200, Contato DANIEL TRANCOSO, e-mail asinfo@senarto.com.br, endereço de cobrança Q ACNO 1 RUA NO 5, 38 CONJ 04 - PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, 77001-020, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada "Cliente".

#### 1 - Definições



#### **Subscrições TOTVS**

A TOTVS ingressou na jornada da TRANSFORMAÇÃO DIGITAL disponibilizando Modelos de Subscrição em que o cliente paga uma mensalidade para utilizar o produto ao invés de comprar uma licença de uso. Nestes Modelos, o cliente realiza um pagamento único para acesso ao portfólio da Modalidade Comercial, chamado de Adesão, que pode variar de acordo com a solução contratada, bem como adere aos softwares da TOTVS. Pode optar também pela escolha de soluções Específicas para a atividade da empresa, que podem ser produzidas pela TOTVS ou por terceiros.

 Aplicativos TOTVS (App): são soluções complementares de software que atendem necessidades específicas do negócio do Cliente. Os Aplicativos podem ser fornecidos pela TOTVS ou por terceiros homologados e podem ter uma ou mais funcionalidades diferentes como: portal, dashboard, relatório, plug in etc. Além disso, os Apps podem ou não estarem hospedados em Cloud. As especificidades de cada App poderão ser visualizadas na sessão "Escopo Contratado" desta Proposta Comercial.

A TOTVS, possui 3 Modelos Comerciais de Aplicativos disponíveis, onde o que diferencia cada modelo comercial é a forma de contratação do ID (por CPF ou por uma métrica ou pacote, por exemplo), a forma de pagamento e o consumo do App (nomeado, ilimitado ou bilhetagem, por exemplo). Cada App foi desenvolvido de acordo com as especificidades de seus segmentos e incluídos no modelo comercial mais adequado para atender as necessidades do Cliente.



#### POR ID NOMEADO

(CPF ou Serial Number)



CONSUMO UNITÁRIO DE IDs NOMEADOS (CPF ou Serial Number)

A precificação é definida pela **Política de Escalonamento** com faixas acumulativas, que prevê a redução do valor unitário proporcional ao aumento do volume de IDs contratados, por faixas determinadas.

Os **ID's** deste podem ser nomeados por CPF ou Serial number definido conforme a descrição do App contratado. Esta informação deve ser apresentada no momento de licenciamento do App.

#### POR MÉTRICA ESPECÍFICA

(RB ou Métrica do Segmento/Especialidade)



CONSUMO ILIMITADO DE IDENTIDADES NOMEADAS (CPF ou Serial Number)

A precificação é definida por **faixas de Métrica Específica**, de acordo com a
Especialidade do App. A métrica é descrita no
escopo contratado e é variável de acordo com
cada App. É necessária a comprovação da
métrica por período (mínimo anual) por meio
de documento comprobatório, medição
através do próprio software ou outra forma
pré-definida.

## POR CONSUMO DE SERVIÇO

(Pacotes pré-definidos por item ou consumo livre com apuração periódica)



CONSUMO PRÉ-PAGO POR PACOTES CONSUMO PÓS-PAGO POR BILHETAGEM

A precificação é definida pela contratação inicial de **pacotes pré-pagos** ou **por bilhetagem**.

No caso de contratação inicial de pacotes prépagos, o cliente terá o consumo de acordo com a quantidade de unidades estabelecidas em cada pacote.

No modelo de bilhetagem, o consumo ocorre pela necessidade de uso dentro do período e é bilhetado em sua mensalidade.



## 2 - Valores e Condições de Pagamento

Mediante aceitação desta Proposta, o Cliente contrata os Apps indicados em 'Valores e Condições de Pagamento', podendo realizar upgrades e downgrades dos Apps contratados nos termos do Contrato ou nas cláusulas de Condições Específicas quando aplicáveis aos Apps.

Os valores descritos na Proposta são líquidos e deverão ser acrescidos de todos os encargos fiscais e tributários incidentes, que serão arcados pelo Cliente. As retenções de responsabilidade do Cliente devem ser realizadas por esse conforme legislação fiscal vigente.

Segue(m) abaixo o(s) App(s) contratado(s) nessa proposta:

#### 2.1- Mensalidade:

Valores e condições de pagamento									
Nome do APP	Descrição do APP	Modelo Comerc ial APP	Condição de Pagamen to	Status	Qtd	1° Vencimento	Valor Unitári o	TOTAL	Mais Informações
APP MEU RH 1 AO 50 ID	PORTAL MEU RH SAAS ID CONCORREN TE 1 - 50 FUNCIONARI OS	APPS TOTVS NOMEA DO	VCTO. P/14	Mensal	50.00	14/11/2023	6,05	302,50	https://tdn.totvs.com/ x/dnhkJQ
APP MEU RH 51 AO 100 ID	PORTAL MEU RH SAAS ID CONCORREN TE 51 - 100 FUNCIONARI OS	APPS TOTVS NOMEA DO	VCTO. P/14	Mensal	50.00	14/11/2023	5,03	251,50	

Total (R\$) 554,0
-------------------



#### 2.2- Adesão:

Valores e condições de pagamento									
Nome do APP	Descrição do APP	Modelo Comerc ial APP	Condição de Pagamen to	Status	Qtd	1° Vencimen to	Valor Unitári o	TOTAL	Mais Informações
ADESAO TOTVS	ADESAO PAGAMEN TO UNICO	APPS TOTVS NOMEA DO	A VISTA	Único	1.00	14/11/2023	25.997,53	25.997,53	

Valor (R\$)	Vencimento
25.997,53	14/11/2023

Quando parcelado, o valor de CDU deverá ser integralmente quitado pelo Cliente, caso ocorra a rescisão do contrato / proposta antes do término do prazo do referido parcelamento.



## 3 - Condições Gerais

#### 3.1 - Faturamento

Local de Faturamento: Os valores referentes à Adesão TOTVS e à CDU, devidos à vista ou não, conforme pactuados nesta Proposta, e SMSe, devidos mensalmente, serão faturados pela TOTVS Matriz, e/ou por suas filiais abaixo listadas, considerando o local da prestação dos serviços contratados e o estabelecido na legislação competente:

- Matriz: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0001-22, Av. Braz Leme, 1.000, Casa Verde, São Paulo (SP)
- Belo Horizonte 1: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 2° andar, Estoril, Belo Horizonte

(MG)

- Belo Horizonte 2: TOTVS TECNOLOGIA EM SOFTWARE DE GESTAO LTDA, CNPJ 07.577.599/0002-50, Av. Raja
- Gabaglia, 2664 2° andar, Estoril, Belo Horizonte (MG)
  - Goiânia: TOTVS TECNOLOGIA EM SOFTWARE DE GESTAO LTDA, CNPJ 07.577.599/0005-01, Av Deputado Jamel
- Cecilio, 2929 QUADRAB-27 LOTE 22 SALA 9, Jd Goias, Goiânia (GO)
  - Santa Catarina: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0017-90, Av. Santos Dumont, 831 1º andar, Bom Retiro, Joinville (SC)
- Virtual Age: TOTVS S/A, CNPJ: 53.113.791/0031-48, R. Basílio Sautchuk Vereador, 856 Escritório 601, VG. 07, 3°SS, LT.51-A/C-5- (PR).
- **3.2** Imposto: Os valores descritos na Proposta são bruto e já acrescidos de todos os encargos fiscais e tributários incidentes, que serão arcados pelo Cliente. As retenções de responsabilidade do Cliente devem ser realizadas por esse, conforme legislação fiscal vigente. Para verificação dos encargos moratórios e critérios de reajuste, verificar os Termos Gerais de Contratação TOTVS, no link mencionado no item "Termo de aceite ao Contrato" abaixo. Os valores recorrentes serão reajustados em periodicidade anual ou menor, nos limites da legislação, de acordo com a variação positiva do IPCA/IBGE, tendo por base 2 meses que antecedem a data de contratação, exceto para os clientes que já possuem outra(s) proposta(s) assinada(s) nesta Modalidade.
- **3.3-Contratação Eletrônica:** As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo §2º, art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.
- O Cliente, desde já, concorda que a utilização dos Softwares, Serviços, Customizações ou APPs da TOTVS, bem como o pagamento de qualquer parcela referente a tais produtos ou serviços pressupõe a aceitação tácita de todos os termos e condições constantes nesse Contrato e formaliza a relação contratual que vigorará entre as partes.
- **3.4 Serviços Complementares de Software (SCS):** Serviços complementares de software, os quais compreendem, dentre outros, os Serviços de Implantação, Suporte Local, Fábrica de Software e Treinamento não fazem parte do escopo desta Proposta e serão objeto de proposta em separado, à menos que esteja especificado nos quadros de "Valores e Condições de Pagamentos" ou no material do detalhamento técnico dos produtos contratados por esta proposta.



**3.5- Upgrades e Downgrades** O Cliente pode optar pela contratação de uma ou mais Soluções de acordo com a sua necessidade. Mediante aceitação desta Proposta, o Cliente contrata as ofertas aqui indicadas, podendo realizar upgrades e downgrades das ofertas contratadas nos termos do ANEXO - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE USO DO SOFTWARE.

Para adquirir novas Soluções é necessária uma nova formalização da contratação pelo Cliente. O cancelamento de alguma Solução "downgrades" não exigem confecção de nova proposta comercial e deverá respeitar as regras contratuais celebradas entre Cliente e TOTVS.

Termo de Aceite de Serviço: Em no máximo 20 (vinte) dias após a conclusão dos Serviços, o CLIENTE deve assinar o Termo de Aceite de Serviço. Decorrido o referido prazo sem manifestação do CLIENTE, o Termo de Aceite de Serviço se presumirá emitido e aceito, independentemente de posterior termo escrito

## 4 - Condições Específicas

**4.1** - Fica também certo e ajustado entre as Partes que, caso a solução/aplicativo seja hospedada em Cloud, a hospedagem dos dados do Cliente pode ser da própria TOTVS ou de terceiros homologados pela TOTVS, dessa forma disponibilidade do serviço, disponibilidade dos dados, backup e recuperação de dados, serviços e segurança de acesso aos dados podem ser impactados em função da prestação do serviço da "nuvem" contratada pela TOTVS. O compromisso de nível de serviço acima citado não se aplica caso as circunstâncias de indisponibilidade resultem (i) forem causadas por fatores que fujam ao razoável controle da TOTVS, inclusive casos de força maior ou de acesso à internet e problemas correlatos; (ii) resultem de quaisquer atos ou omissões do Cliente ou de terceiros; (iii) resultem do equipamento, software ou outras tecnologias que o Cliente usar que impeça o acesso regular do aplicativo; (iv) resultem de práticas de gerenciamento da rede que possam afetar sua qualidade.



#### 5 - Termo de aceite ao Contrato

- **5.1 Documentos aplicáveis e ciência prévia**: O Cliente declara ter lido e estar de acordo com as disposições de todos os documentos abaixo listados e que integrarão essa Proposta. As definições estabelecidas nos Termos Gerais de Contratação TOTVS e nos demais documentos que integram o Contrato terão o mesmo significado nesta Proposta, cabendo ao Cliente providenciar sua própria cópia destas disposições no momento da assinatura através dos links disponíveis, caso tenha interesse em manter uma via física das mesmas. A presente contratação é totalmente eletrônica, em conformidade com o disposto na cláusula "Contratação Eletrônica" acima.
- Termos Gerais de Contratação TOTVS: para verificar o conteúdo integral deste documento, acesse o site: https://info.totvs.com/hubfs/2022-Termos-Gerais-de-Contratacao-TOTVS-n-1.609.407.pdf



- Condições Específicas de Uso de Software: para verificar o conteúdo integral deste documento, acesse o site:

https://info.totvs.com/hubfs/2022-Anexo-Condicoes-Especificas-de-Uso-do-Software-n-1.609.406.pdf



Proposta válida até 20/11/2023